

Principais resultados

No 4.º trimestre de 2019 a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 0,9 %, mantendo-se idêntica à registada no 4.º trimestre de 2018. As taxas de empregos vagos mais elevadas destacaram-se nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 3,0 %, na Área Metropolitana de Lisboa com 1,3 % e nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,6 %.

O número de empregos vagos foi de 33.266, correspondendo em termos homólogos a +20,4 %. Por grupos de atividades, os maiores acréscimos ocorreram nas Atividades Financeiras e de Seguros, K, (+128,1%) enquanto que a nível regional o Alentejo apresentou o maior aumento homólogo entre as regiões da NUT II (87,4 %).

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices e aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, que juntos totalizaram 41,1 %. Por sua vez, os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas e os Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio, destacaram-se com os maiores crescimentos homólogos de postos vagos: +55 % e +43 %, respetivamente.

Na União Europeia (UE28), a taxa de empregos vagos foi de 2,2 %, idêntica à taxa na Área do Euro. Em termos homólogos ambas decresceram 0,1 p.p..

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 ⁽¹⁾

4.ºT - 2019	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
Empregos ocupados										
Número	3 549 075	692 496	216 714	964 909	91 602	76 588	159 657	293 311	961 108	92 689
Distribuição percentual	100,0	19,5	6,1	27,2	2,6	2,2	4,5	8,3	27,1	2,6
Empregos vagos										
Número	33 266	6 740	1 695	11 071	2 815	449	2 398	6 086	1 440	572
Distribuição percentual	100,0	20,3	5,1	33,3	8,5	1,4	7,2	18,3	4,3	1,7
Variação Homóloga %	20,4	30,0	-30,7	30,1	90,8	128,1	103,8	-11,6	9,8	27,1
Empregos vagos										
4.ºT - 2018	27 639	5 183	2 447	8 511	1 475	197	1 177	6 888	1 311	450
3.ºT - 2019	37 306	6 873	3 606	11 631	2 699	431	3 035	6 794	1 785	453
2018 - média anual	28 192	5 225	1 979	8 764	1 609	277	1 608	6 663	1 388	679

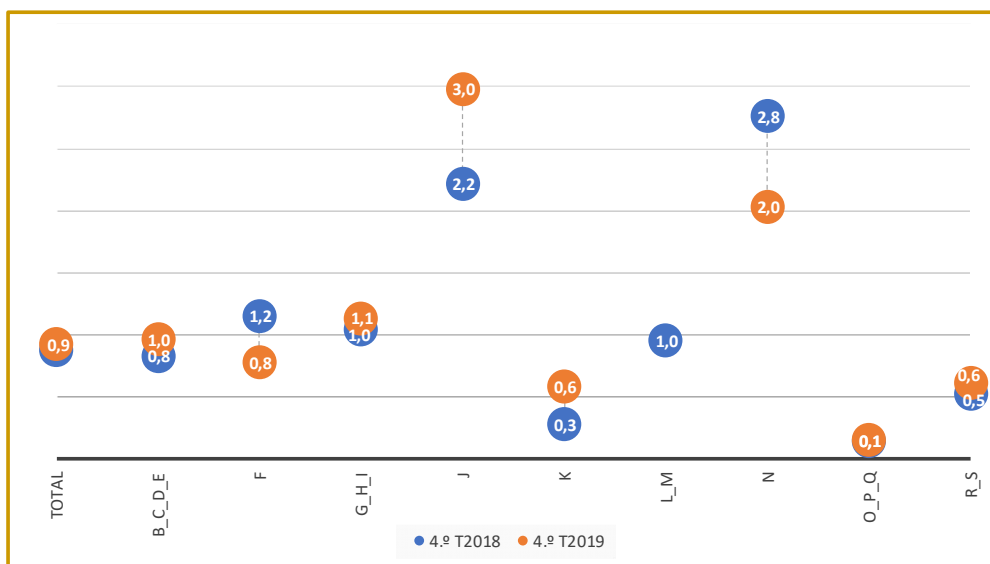
Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

No 4.º trimestre de 2019, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ (quadro 1) foi de 33.266, que correspondeu a +20,4 % face a igual período de 2018. Os grupos de atividades que mais se destacaram foram as Atividades Financeiras e de Seguros, K, e as Atividades Imobiliárias e Atividades de Consultadoria, Científicas, Técnicas, LM, que duplicaram o número de empregos vagos, em relação ao período homólogo. Ainda com um acréscimo acentuado e por apresentarem um peso de cerca de 54 % do número de empregos vagos em Portugal, o grupo das atividades do Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração, GHI, e o grupo das atividades das Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Eletricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos, BCDE, apresentaram os aumentos homólogos de 30,1 % e 30,0 %, respetivamente.

Por outro lado, o número de empregos vagos decresceu na Construção, F, e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, em -30,7 % e -11,6 %, respetivamente, face ao período homólogo.

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE Rev. 3, em percentagem



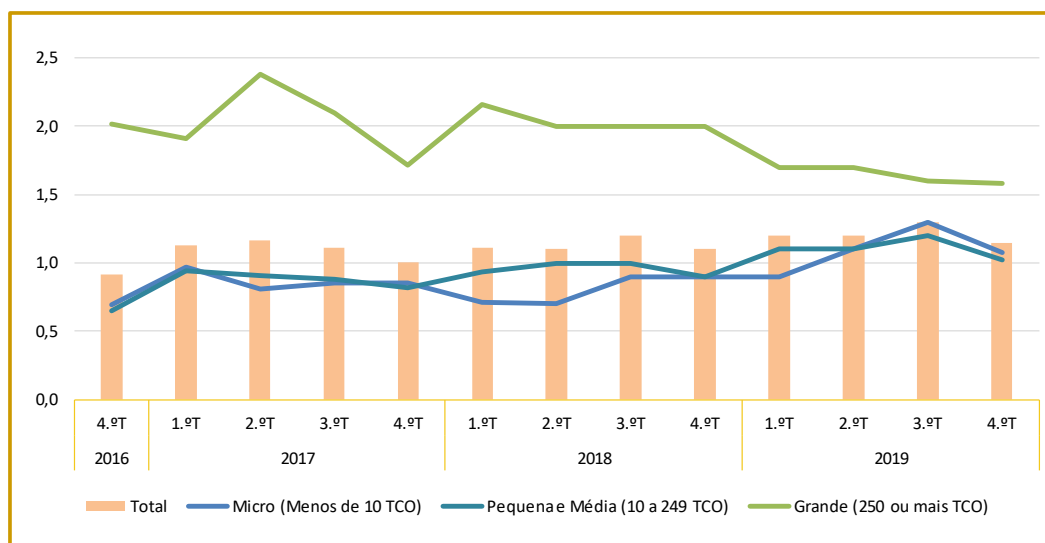
No 4.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos (gráfico 1) foi de 0,9 %, registando o mesmo resultado que em igual período do ano anterior.

Por secções da CAE, as taxas mais elevadas e também as que apresentam maiores oscilações face ao período homólogo, corresponderam às Atividades de Informação e Comunicação, J e às Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, com 3,0 % (+0,8 p.p. que no período homólogo) e 2,0 % (-0,8 p.p. que no período homólogo), respetivamente.

Por outro lado, a taxa mais baixa foi observada no agrupamento constituído pela Administração Pública, Educação e Saúde, OPQ com o valor de 0,1 %, tanto no 4.º trimestre de 2019 como no período homólogo. Ainda abaixo da taxa de empregos vagos do total das atividades, encontram-se as Atividades Financeiras e de Seguros, K e o grupo das Atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportistas, RS, ambas com 0,6 % e a Construção, F, com 0,8 %. Deste conjunto de atividades, as variações da taxa de empregos vagos ocorreram positivamente na Secção K (+0,3 p.p.) e no grupo das Secções RS (+0,1 p.p.), contrariamente à Secção F (-0,4 p.p.).

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do projeto 'Estatísticas dos Empregos Vagos'.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

No 4.º trimestre de 2019, a taxa de empregos vagos (gráfico 2) no sector privado foi de 1,1 % (igual à taxa observada no período homólogo).

Os estabelecimento de grande dimensão, com mais de 250 trabalhadores por conta de outrem, continuam a apresentar as taxas de empregos vagos mais elevadas quando comparados com os estabelecimentos das restantes dimensões. No 4.º trimestre de 2019, esta taxa registou o mesmo valor do trimestre anterior, 1,6 % (-0,4 p.p. que em período homólogo) mantendo-se o valor mais baixo do período em análise. Nos micro estabelecimentos (estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem) esta taxa foi de 1,1%, superior em 0,1 p.p. à taxa registada nos estabelecimentos de pequena e média dimensão (1,0 %). Face ao período homólogo, a taxa nos micro estabelecimentos elevou-se em 0,2 p.p. enquanto que nos de pequena e média dimensão aumentou 0,1 p.p.

Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

4.ºT - 2019	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo	Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
Empregos ocupados								
Número	3 549 075	1 013 858	549 108	910 368	140 861	133 586	102 773	698 521
Distribuição percentual	80,3	28,6	15,5	25,7	4,0	3,8	2,9	19,7
Empregos vagos								
Número	33 266	11 555	6 040	12 276	1 303	1 434	659	–
Distribuição percentual	100,0	34,7	18,2	36,9	3,9	4,3	2,0	–
Variação Homóloga	20,4	23,8	26,9	11,1	87,4	13,1	23,2	–
Empregos vagos								
4.ºT - 2018	27 639	9 331	4 758	11 052	695	1 267	535	–
3.ºT - 2019	37 306	12 784	5 701	14 966	1 061	1 677	779	–
2018 - média anual	28 192	8 487	5 166	11 327	918	1 560	735	–

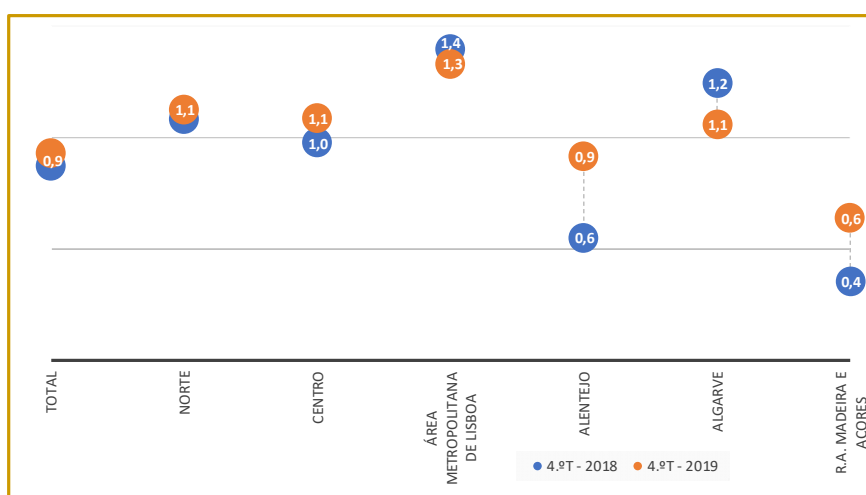
Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II, verificou-se que o número de empregos vagos é mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte, uma vez que as suas distribuições representam 36,9 % e 34,7 %, do total de empregos vagos em Portugal. Estas regiões registaram aumentos homólogos de 23,8 % (região Norte) e de 11,1 % (Área Metropolitana de Lisboa). Pelo contrário, as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, o Alentejo e o Algarve são as regiões com menor peso de empregos vagos em Portugal, que conjuntamente representam 10,2%. Apesar de o número de empregos vagos ser reduzido, 3,9 %, o Alentejo apresentou a maior variação homóloga entre as regiões NUTS II, com 87,4 %.

A taxa de empregos vagos por região NUTS II (gráfico 3) foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa com 1,3 % (-0,1 p.p. em relação ao período homólogo), seguida das regiões Norte, Centro e Algarve, todas com 1,1 %. O valor mais reduzido foi apresentado pelas regiões autónomas da Madeira e dos Açores e pelo Alentejo, que registaram 0,6 % e 0,9 %, respetivamente.

Comparando as taxas de empregos vagos com o período homólogo, observou-se que o Alentejo, as regiões autónomas da Madeira e dos Açores e o Centro, observaram acréscimos de 0,3 p.p., 0,2 p.p. e 0,1 p.p., respetivamente. Por sua vez, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve registaram decréscimos da taxa de empregos vagos, 0,1 p.p. ambas as regiões. O Norte foi a única região que manteve a mesma taxa que o período homólogo.

Gráfico 3 –Taxas de empregos vagos por região NUTS II ⁽³⁾, em percentagem



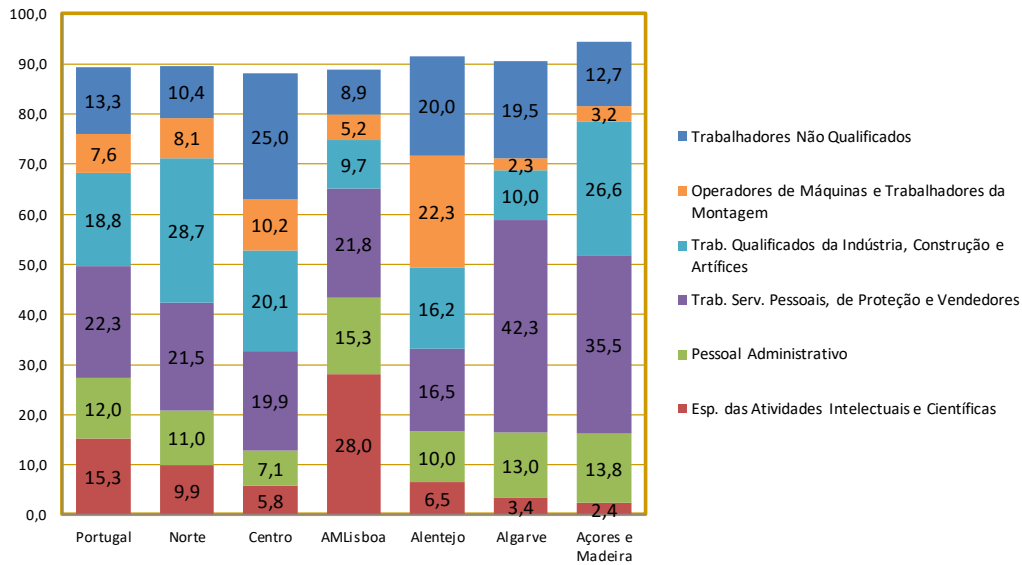
Nota: Os valores da taxa de empregos vagos não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Por categorias profissionais, os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores foram o grupo profissional com maior peso de ofertas de postos de trabalho em Portugal, registando 22,3 % (gráfico 4). Também com bastante expressão, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices constituíram 18,8 % do total das profissões. Em menor percentagem, surgem os Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem que representaram apenas 7,6 % dos postos vagos em Portugal.

Analisando a distribuição dos grupos profissionais por NUTS II, observou-se que os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores têm maior percentagem de empregos vagos nas regiões do Algarve (42,3 %) e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores com 35,5 %. Por sua vez, os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices destacaram-se na região do Norte com 28,7 % e os Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas representaram 28,0 % na Área Metropolitana de Lisboa. Na região do Centro, o peso mais significativo correspondeu aos Trabalhadores Não Qualificados, com 25,0 % enquanto que na região do Alentejo a maior percentagem foi observada pelos Operadores de Máquinas e Trabalhadores de Montagem, com 22,3 %.

(3) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

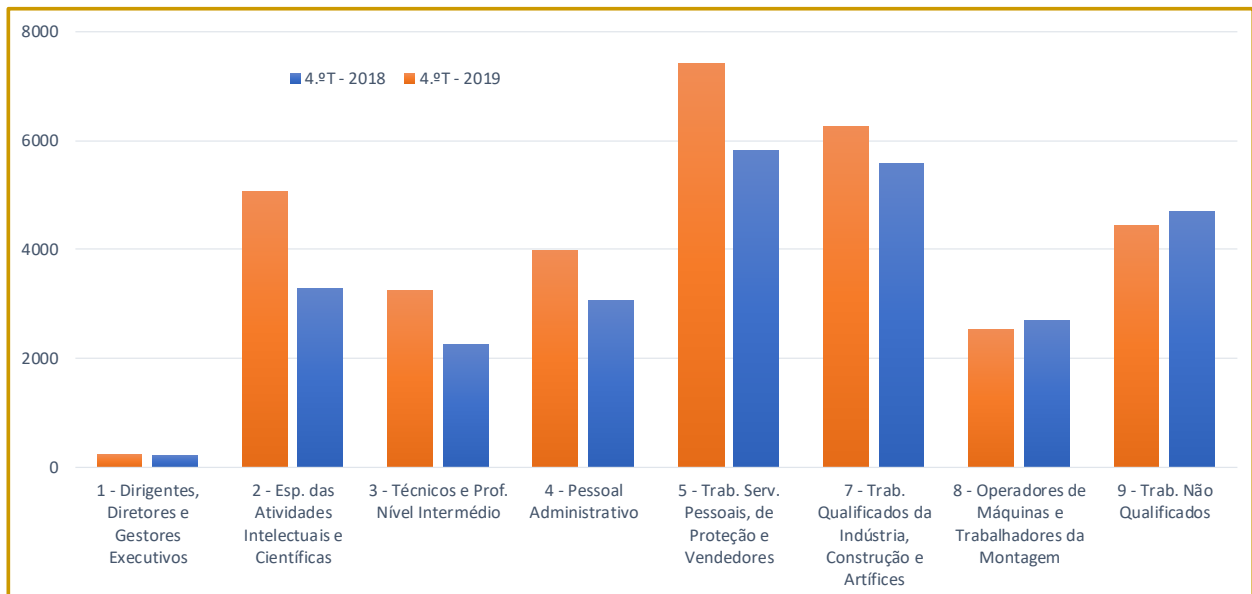
Gráfico 4 – Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

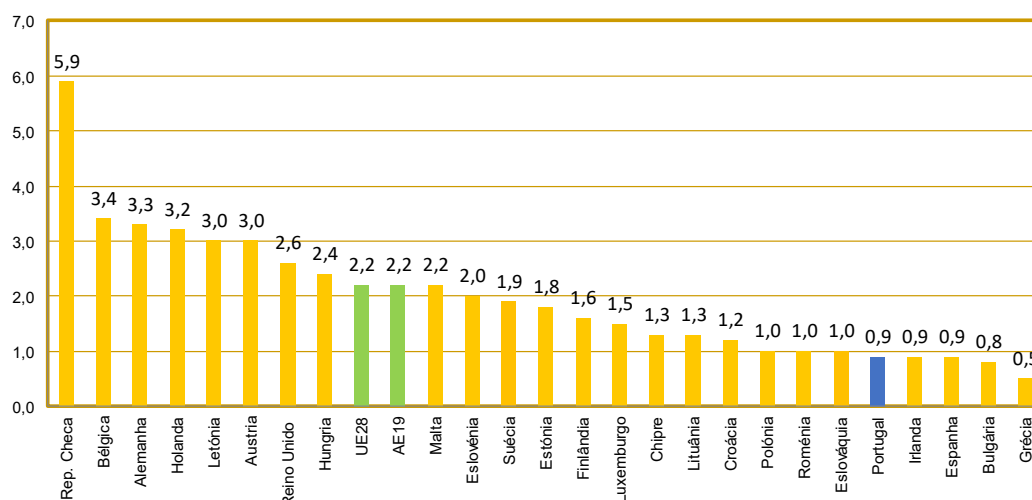
No 4.º trimestre de 2019, o crescimento homólogo dos postos vagos entre os grupos de profissões teve maior destaque no grupo dos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, com o aumento de 55 %. Ainda com aumentos significativos face ao período homólogo, seguiram-se os Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio, o Pessoal Administrativo e os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores, com os valores de +43 %, +30% e +28 %, respetivamente. Do lado oposto, os Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem e os Trabalhadores Não Qualificados foram únicos os grupos que observaram decréscimos face ao 4.º trimestre de 2018 (ambos com -6 %).

Gráfico 5 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

Gráfico 6 – Taxas de empregos vagos na UE28, A19 e Estados-Membros, no 4º trimestre de 2019
(Sem ajustamento sazonal)

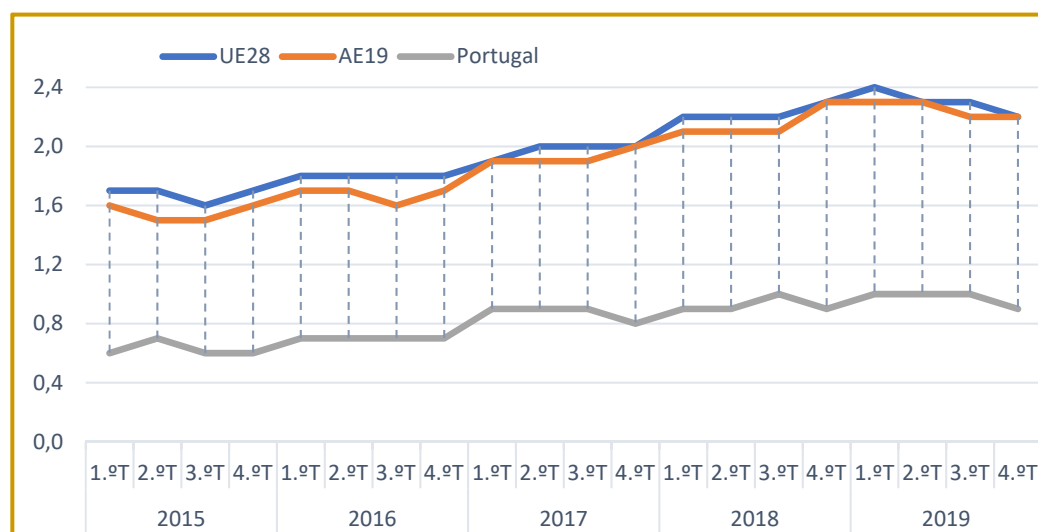


Fonte: Eurostat

A Dinamarca, Itália e França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes Estados-membros da UE.

No 4.º trimestre de 2019, as taxas de empregos vagos na União Europeia (UE28) e na Área do Euro (A19) foram ambas de 2,2 % e face ao período homólogo decresceram igualmente 0,1 p.p.. A República Checa é o estado-membro da UE28 que continua a destacar-se com a taxa de empregos vagos mais elevada (5,9 %). Portugal, juntamente com a Irlanda e a Espanha registaram a mesma taxa de empregos vagos de 0,9 % e são os países que se posicionam com o terceiro valor mais baixo da taxa de empregos vagos da UE28. Nos três últimos trimestre do inquérito, a diferença entre a taxa de empregos vagos de Portugal e as taxas dos países da UE28 tem-se mantido em 1,3 p.p.. Face ao período homólogo esta diferença aumenta para 1,4 p.p..

Gráfico 7 – Evolução trimestral das taxas de emprego vagos na UE28, A19 e Portugal
(Sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

AE – Área Euro

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

UE – União Europeia

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar ☎ 211155000 📠 211155188
✉ gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 1 abril de 2020